



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça localizada entre as Avenidas Araés, Mato Grosso e Ceará e a Rua Fátima do Sul, bairro Centro, setor Nova Brasília, nesta cidade, conforme croqui em anexo, com a seguinte denominação:

**“PRAÇA DA PEDRA
LIONS INTERNACIONAL”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 8 de fevereiro de 2018

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Exmo. Senhor Presidente;

Exmos. Senhores Vereadores;

Servimo-nos da presente, para encaminhar anexo, projeto de lei de igual número que “dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências”.

Como é de amplo conhecimento, a Administração Municipal está procedendo a uma ampla reformulação e revitalização de diversas praças do município, nessa toada, reorganizamos e modernizamos a praça localizada entre as Avenidas Araés, Mato Grosso, Ceará e a Rua Fátima do Sul, Centro, setor Nova Brasília, nesta cidade.

Desse modo, após a realização desse trabalho de urbanização da praça, estamos propondo a denominação desse logradouro de: “Praça da Pedra Lions Internacional”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Importante destacar, que o termo “Praça da Pedra”, remete aos bravos munícipes – “chapas”, que ali naquela localidade se estabeleceram por muitos anos, inclusive na placa de inauguração, estamos homenageando alguns desses cidadãos que já não estão fisicamente entre nós.

Em face do exposto, esperamos mais uma vez contar com o apoio dos nobres parlamentares para a análise e aprovação da matéria em anexo, dentro das normas regimentais dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

João Batista Vaz da Silva – Cebola
Prefeito Municipal